DECRETO N. 2.368, DE 13 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor GERSON MOREIRA PINTO, Estagiário, cadastro nº 12.702, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para se deslocar até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de representar a FDR e o Estado de Rondônia no 1º Congresso Brasileiro de Dirigentes de Basquetebol, no período de 08 a 12/07/84.

# Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

**Teobaldo de Monticello Pinto Viana**

Secretário de Estado da Administração